

distrito de Braga, da Câmara Municipal de Guimarães para Taipas Turitermas — Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, conforme contrato de cessão de posição contratual de 13 de Abril de 2007.

30 de Maio de 2007. — O Subdirector -Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
2611050797

#### Aviso n.º 18 767/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que a MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.ª, requereu a alteração da área do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho e ouro, numa área localizada nos concelhos de Caminha e Vila Nova de Cerveira, assinado em 20 de Março de 2007, alteração essa que envolve um aumento de 0,923 km<sup>2</sup>, nos concelhos de Caminha e Vila Nova de Cerveira, ficando a respectiva área resultante da citada alteração delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 53 650	245 450
2	- 47 500	251 500
3	- 44 600	248 500
4	- 45 900	243 900
5	- 46 391	243 617
6	- 46 300	242 550
7	- 47 891	242 617
8	- 48 400	242 350
9	- 49 300	242 850
10	- 51 150	242 950

Exclui-se a área interior com 0,495 km<sup>2</sup> cujos vértices são os seguintes:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 47 116,8	+ 243 617,0
2	- 47 000,0	+ 243 056,7
3	- 46 677,3	+ 242 919,1
4	- 46 847,0	+ 242 796,2
5	- 46 847,0	+ 242 699,7
6	- 47 217,2	+ 242 699,7
7	- 47 272,3	+ 242 835,5
8	- 47 471,2	+ 242 835,5
9	- 47 471,2	+ 243 463,3
10	- 47 891,0	+ 243 463,3
11	- 47 891,0	+ 243 617,0

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

23 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A.A. Caxaria*.  
2611050688

### Direcção-Geral de Geologia e Energia

#### Aviso n.º 18 768/2007

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do subdirector-geral de Energia e Geologia, no uso de competência delegada, são nomeados, precedendo concurso, assessores principais, escalão 1, índice 710, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia os assessores da carreira técnica superior Isabel Maria Pinto Pedrosa Madeira da Piedade Vaz e Paulo Rangel da Costa Soares, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos Caxaria*.

#### Aviso n.º 18 769/2007

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 do subdirector-geral de Energia e Geologia, no uso de competência delegada, são nomeadas, precedendo concurso, técnicas profissionais especialistas principais, escalão 1, índice 316, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia as técnicas profissionais especialistas, da carreira técnica profissional, Maria Teresa Cruz Silva Faustino e Ana Paula Azevedo Garrett, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores com efeitos a partir da data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos Caxaria*.

### Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho n.º 22 833/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, que operou a reestruturação das direcções regionais da economia, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, foi determinada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços, mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada, visando a prossecução das novas atribuições cometidas à Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que o licenciado Hugo Manuel Vargas Carolino possui os requisitos legais exigidos, as capacidades consideradas adequadas e o perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio-o, nos termos dos artigos 8.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de substituição, para titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços do Comércio e Serviços e do Turismo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Julho de 2007.

10 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Licenciado em Direito e pós-graduado em Legística e Ciência da Legislação, fez o estágio de advocacia, tendo ingressado no quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças em 1996, onde desempenhou funções nas áreas do sector empresarial público e privado e em auditorias a organismos públicos, detendo actualmente a categoria de inspector de finanças principal.

Foi adjunto da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do XV Governo Constitucional e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças do XVI Governo Constitucional.

É formador profissional certificado, com experiência nas áreas do Direito das Empresas e do Direito da Função Pública, colaborando com artigos de opinião publicados em periódicos da especialidade.

#### Despacho n.º 22 834/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, que operou a reestruturação das Direcções Regionais da Economia, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.